



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DC ~~OLAIR FRANCISCO~~ OLAIR FRANCISCO

L I D O

IND 13135 /2013

Em. 03/10/13

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Olair Francisco PT do B)

Olair

Assinatura - Deputado Olair

Sugere ao Comandante Geral da Polícia Militar do Distrito Federal que, intensifique o policiamento ostensivo no Setor de Oficinas de Ceilândia – Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Comandante Geral da Polícia Militar do Distrito Federal que, intensifique o policiamento ostensivo no Setor de Oficinas de Ceilândia – Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

Setor Protocolo Legislativo
JND N° 13135/2013
Folha N°. 01-uf

JUSTIFICAÇÃO

As Quadras citadas acima tem policiamento ostensivo deficitário, exigindo por parte dos organismos de segurança pública um reforço na ação preventiva visando oferecer uma segurança de qualidade.

A ausência de uma ação preventiva naquela região tem gerado reclamações da comunidade escolar em decorrência dos delitos lá ocorridos. Os alunos, professores e servidores das escolas daquela região, estão vulneráveis e inseguros com o policiamento ostensivo deficitário.

Vale ressaltar, conforme o art. 144 da Carta Magna, a segurança pública, é dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em 01 de Outubro de 2013.

Olair Francisco
OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

AR

ACORDADA NA SESSÃO DE 01/10/2013

Olair



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CSEG (art. 69-A, I, "a", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 03/10/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 13135/2013
Folha Nº 02-49